

Resolução nº002/2013 – CEAS/PR

Considerando a reunião ampliada e descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a ser realizada nos dias 23,24 e 25 de julho de 2013,

RESOLVE Ad Referendum:

Art. 1º – Pela indicação de representantes do CEAS/PR para participar da reunião ampliada e descentralizada do CNAS, a ser realizada em Porto Alegre – RS, nos dias 23,24 e 25/07/13, conforme abaixo:

I – Artur dos Santos Andrade.

II – Vanderlei Augusto da Silva.

III – Maria Auxiliadora Marçal de Lima.

IV – Elenice Malzoni.

V – Marcela Divair Matins Evangelista.

VI – Letícia Reis.

VII – Helena Navarro Gimenez – Secretária Executiva do CEAS/PR.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de junho de 2013.

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR